

## **III CORRIDA E CAMINHADA DE COMBATE AO INFARTE E AO AVC**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **Capítulo I – Objetivos e Organização**

Art. 1º - A 2ª Corrida e Caminhada de Combate ao Infarto e ao AVC- será realizada no dia 05 de Abril de 2020, no Parque Estadual do Utinga, contando com uma estrutura organizacional profissional em busca da excelência para o bem estar do corredor, visando cada vez mais à disseminação da modalidade e melhoria da qualidade de vida em nossa Cidade e Estado.

Art. 2º - O evento será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo e Federação Paraense de Atletismo– Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAAt, salvo os dispostos neste regulamento.

Art. 3º - Caberá a Comissão Organizadora da RAPTORS ADVENTURE, organizar e dirigir a prova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

#### **Capítulo II – Das Provas**

Art. 4º - A CORRIDA será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 8km e a caminhada terá 3km, que será amplamente divulgada [www.raptorsadventure.com.br](http://www.raptorsadventure.com.br).

Único – A distância aferida para a prova será a seguinte: 6km.

Art. 5º - A largada e a chegada da prova serão no portão principal do Parque Estadual do Utinga.

A programação será a seguinte:

6h – Concentração

6h30 – Largada da corrida

8:30h – Premiação Geral.



Único – A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.

Art. 6º - A prova terá a duração máxima de 2 Horas (2h) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organizacional será de responsabilidade da RAPTORS ADVENTURE.

Art. 7º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento.

Art. 8º - Todos os atletas devidamente inscritos na prova correrão com o equipamento “chip” para controle dos tempos.

Art. 9º - Durante o percurso, haverá pontos de hidratação da CORRIDA, seguindo as determinações da regra 240 da WORLD ATHLETICS para corridas de rua. Após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas com fornecimento de água, isotônicos e frutas.

### **Capítulo III – Das Inscrições**

Art. 10º - As inscrições para a 3ª Corrida e Caminhada de Combate ao Infarto e ao AVC, estarão disponíveis no período de 25 de Outubro de 2019 até dia 05 de março de 2020, ou até o limite técnico de 300 inscritos, de forma ONLINE no endereço eletrônico [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br).

O valor da inscrição da prova é:

I - R\$ 40,00 (Quarenta Reais) Viseira, número de peito, chip e medalha pós prova + possíveis brindes.

II - R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) Camisa, Viseira, número de peito, chip e medalha pós prova + possíveis brindes.

Art. 11 - Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 09 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, será a que o atleta terá ao final do ano de 2019;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 05 km, através da apresentação obrigatória de uma autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

Art. 12 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Art. 13 - A inscrição na prova 3ª Corrida e Caminhada de Combate ao Infarto e ao AVC são pessoais e intransferíveis, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 14 - As inscrições serão encerradas 30 (Trinta) dias antes da data marcada para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

Art. 15 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 16 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 17 - O dinheiro da inscrição não será devolvido, **caso o participante desista da prova (desde que solicite por escrito no máximo 30 dias antes do evento).**

Art. 18 - Para o idoso fazer jus ao benefício de **50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição** é necessário entrar que o mesmo se dirija até o local de inscrição (vide acima) munido de RG, não será permitido a inscrição de atletas acima de 60 anos por terceiros..

Art. 19 – Não será admitida a inscrição de **atletas com necessidades especiais.**

Único: **A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.**

## **Capítulo IV – Entrega dos Kits**

Art. 20 - A retirada de kits para participantes da corrida acontecerá nos dias:

03/04 de 09 as 17h Hospital de Aeronáutica de Belém

04/04 de 09 ás 14h Hospital de Aeronáutica de Belém



Art. 21 – O atleta (a) que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Art. 22 - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Art. 23 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e o recibo de pagamento.

Art. 24 – 1ª Corrida e Caminhada de Combate ao Infarto e ao AVC oferece o kit:

**I – Viseira, Número de Peito, chip descartável e Medalha (Pós prova).**

**II – Camisa (brinde podendo ou não haver o tamanho solicitado na inscrição), Número de Peito, chip descartável e Medalha (Pós prova).**

Art. 25 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 26 – O atleta inscrito pode usar a camisa da sua equipe.

## **Capítulo V – Especificações técnicas**

Art. 27 - A prova será balizada através do sistema de cronometragem transponde (chip).

Art. 28 - A divulgação do tempo de prova de todos os corredores será informada posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 29 - O participante (corredor), neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do KIT. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos KITS.

Art. 30 - O participante (corredor) que não retirar o seu KIT na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de participar do EVENTO.

Art. 31 - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta que não utilizar.

Art. 32 - A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Único - O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

Art. 33 - O chip de cronometragem será descartável.

Art. 34 - O chip não precisará ser devolvido à Organização.

## **Capítulo VI – Normas e Instruções Gerais**

Art. 35 - Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 36 - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 37 - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 38 - O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 39 - Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 40 - Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada, além de ambulâncias no percurso. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 41 - O participante da 3ª Corrida e Caminhada de Combate ao Infarto e ao AVC assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 42 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 43 - O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 44 - Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 45 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.

Art. 46 - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 47 - A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade no País (CBAAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Art. 48 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Único: Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 49 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

- 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

- Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Art. 50 - Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

## Capítulo VII – Premiação e Faixa Etária

Art. 51 - A premiação da CORRIDA DE COMBATE AO AVC, será assim distribuída:

I - Os 05 (Cinco) primeiros colocados GERAIS MASCULINO E FEMININO receberão troféus, podendo **eventualmente** receber prêmios.

II – Categoria MILITAR troféu para os 5 primeiros gerais (masculino e feminino).

**III – NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS NESTE EVENTO**



Art. 52 - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

**§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.**

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Art. 53 - As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina da 3ª Corrida e Caminhada de Combate ao Infarto e ao AVC serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 54 - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. **O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.**

Art. 55 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento [www.raptorsbelemcom.br](http://www.raptorsbelemcom.br), ao prazo de 48 horas após o término da prova.

## **Capítulo VIII – Disposições Gerais**

Art. 56 - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 57 - Será disponibilizada uma estrutura composta de guarda-volumes, banheiros, tendas de assessorias esportivas e tendas de apoiadores e patrocinadores para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Art. 58 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.



Art. 59 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

## **Capítulo IX – Disposições Finais**

Art. 60 - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site [www.raptorsadventure.com.br](http://www.raptorsadventure.com.br) ou email [raptorsadventure@outlook.com](mailto:raptorsadventure@outlook.com) que será registrada e respondida a contento.

Art. 61 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 62 - Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 63 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 64 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à Corrida pertencem à Organização.